



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 04, de 06 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

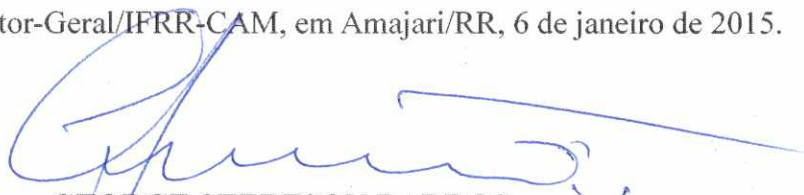
Art. 1º Autorizar o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, CNH 02451913800, para conduzir o veículo TRITON, placa NAZ-4048, no dia 06 de janeiro de 2015, para a cidade de Boa Vista/RR para tratar assuntos administrativos na Reitoria, e transladar a servidora ROSELIS BASTOS DA SILVA, com retorno para o dia 07/01/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 6 de janeiro de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari